

## ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 598/2017 – PMP/GP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  Registro nº 598 / 2017  Livro 01 Folhas: 95  Prainha (PA), 01 08 / 2017  Assinatura	"Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha."
O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, <b>DAVI XAVIER DE MORAES</b> , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.	
CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.	
CONSIDERANDO, a solicitação do servidor respaldado por sua chefia imediata.  RESOLVE:  Art. 1º - CONCEDER 02 (DOIS) meses de LICÊNÇA ESPECIAL no	
período de 01/08/17 a 01/10/2017 ao Servidor CLENISON SARATH OLIVEIRA GOES, MATRICULA Nº 090037-7, SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de: 10/01/2008 a 10/01/2013.	
the second of the contract of	Departamento de Recursos Humanos que funcional da servidora e comunique a Chefia
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	
Publica-se, regi	stra-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 01 de Agosto de	
2017.  Davi Xavi  Prefeit	er de Woraes. o Municipal Ciente em://
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.	

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de Agosto de 2017 de 2017

Joaci da Costa Pereira Secretário Municipal –